



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 038 , DE 09 MARÇO DE 1994

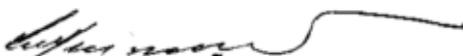
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do Processo CD Nº 028/94,

RESOLVE:

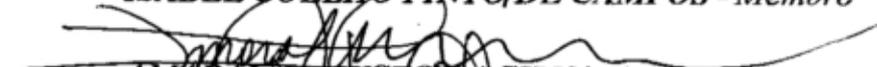
Artigo Único - Homologar a Carta de Intenções, assinada em 28 de abril de 1993, celebrada entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Secretaria de Estado da Educação/MT, objetivando o desenvolvimento de uma Proposta Político-Pedagógica de Estágios Supervisionados de 1º e 2º Graus, nas Escolas da Rede Estadual.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 09 de março de 1994.

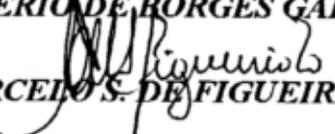

LUZIA GUIMARÃES - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTA DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro